

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 894/2022

Relator: Chico 2000

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo Principal: 2996/2022 (apenso processo 7775/2022)

Assunto: Emenda: 357 - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO AO PROJETO DE LEI substitutivo Nº 07/2022, com a inclusa Emenda Modificativa a Mensagem nº 38/2022, Projeto de Lei Complementar que: “Dispõe sobre autorização para cobrança da Taxa de Coleta de lixo por meio da fatura de água/esgoto, altera dispositivos da Lei Complementar nº 043/97 e dá outras providências”. (MENSAGEM Nº 57/2022).

Autoria: Vereador Sargento Vidal

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: REJEIÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Rejeitado

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330036003300360037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 27/12/2022 23:21

Checksum: **1631EDEBCB1838F18E2DC4E7255B18BD930D2A51BC9E6A5AEB0C1839AAE8C5F3**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330036003300360037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

